



AUTO DE DEPÓSITO

F-410

Ao(s) cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, na(o) 1ª DP-CENTRO, onde presente se achava o(a) Sr(a). Dr(a). DANIEL ROZÃO VENDRAMEL, Delegado(a) respectivo(a), comigo, LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, escrivão(ã) de seu cargo, ao final assinados, na presença da(s) testemunha(s): PAULO ROBERTO CARLONE, compareceu DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES, inscrita no CPF.: 006.900.941-40, portadora do RG 14540797 SSP/MT, telefones (66) 9.9685-4706, representando a empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), CNPJ 03.940.848/0001-99, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1411 - Bairro Jardim Marialva - Rondonópolis/MT, telefone comercial: (66)3439-3400, que ficará como FÍEL DEPOSITÁRIA, a quem a autoridade determinou que se efetuasse o depósito de:

1. 01 (UM) VEÍCULO MODELO 24.220 EURO3 WO, COR BRANCA, PLACAS: LQZ6629/MT-CUIABÁ, ANO/MODELO: 2010/2011.

Pela referida pessoa foi dito que aceitava o depósito e, mais, que se obrigava a não abrir mão desse encargo, senão por ordem do Delegado de Polícia Judiciária Civil ou do MM(a). Juiz(a) de Direito da Comarca, ficando, pois, como fiel depositário do(s) referido(s) bem(ns), e que o veículo será usado estritamente no serviço público municipal e dentro da circunscrição do município de Rondonópolis/MT.

Nada mais havendo, mandou a autoridade policial encerrar este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo(a) depositário(a), pelas testemunhas e por mim, escrivão(ã), que o digitei.

Autoridade Policial: DANIEL ROZÃO VENDRAMEL

Depositário(a): DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES

Testemunha: PAULO ROBERTO CARLONE - CPF.: 014.981.361-92

Testemunha: XXXX

Escrivão(ã): LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO